Id:0E28986C2E6453D2

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Tratando bem de você.
OEIRAS - PIAUÍ

OEIRAS (PI), 22 de Junho de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **WALTER BORGES DOS SANTOS 01526569361, CNPJ: 22.119.951/0001-17**, para a prestação dos serviços citados. O valor global do contrato será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Laérson Vieira de Sousa
Diretor do SAAE

Id:0CC552F3D0DA53DB

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Tratando bem de você.
OEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: WALTER BORGES DOS SANTOS 01526569361
CNPJ: 22.119.951/0001-17
ENDEREÇO: Rua João Ferraz, nº 597 – Oeiras Nova – Oeiras/PI, CEP: 64.500-000.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ou ao termino da prestação dos serviços.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do SAAE – Receitas próprias
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2023.

Oeiras-PI, 23 de junho de 2023.

Laérson Vieira de Sousa
Diretor do SAAE

Id:13B5AE4DA48C51F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

- AVISO DE RELANÇAMENTO-

PROCESSO Nº 041/2023 - PMML/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PMML/PI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ.

RECURSOS: Próprios e outros.

Informamos que o Pregão Eletrônico supracitado foi relançado devido à alteração do Pregoeiro na plataforma eletrônica. Os interessados em participar podem acessar o edital atualizado no http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ *e site do* TCE/PI.

Ressaltamos que a nova data para entrega das propostas e realização do pregão eletrônico será:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de julho de 2023.

HORÁRIO: 11:15hs

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14 de julho de 2023.

HORÁRIO: 11:30hs

INFORMAÇÕES: Praça Altamiro de Arêa Leão, nº 10, Centro, Miguel Leão. E-mail: cpl.Miguelleao@hotmail.com

Miguel Leão, 28 de junho de 2023.

LUAN FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

Pregoeiro – PMML/PI

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Prefeito Municipal

Id:0471B2219F9E5411

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 295 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no use de sues atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que o dia de São Pedro é uma tradiçao religiosa no ambito nacional. Merecendo, por tanto a reverencia da população jacobinense.

DECRETA:

Art. 1 º - Decreta Ponto Facultativo Municipal na quinta Feira, dia 29 de junho de 2023, dedicado à o dia de São Pedro, executando se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí — PI. 28 de junho de 2023

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal